



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA COSAN S/A A SER  
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2013

**COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CNPJ/MF nº 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

**Companhia Aberta**

Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir a proposta da administração acerca das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 31 de julho de 2013 às 10:00 horas:

**EM MATÉRIA ORDINÁRIA**

(i) Analisar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2013.

Propomos que sejam aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2013, conforme divulgadas em 05 de junho de 2013 nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, através do Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais (IPE) e nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Empresarial" e "Valor Econômico" (as "Demonstrações Financeiras"), considerando a proposta de destinação de resultados descrita no item (ii) abaixo.

Destacamos, adicionalmente, que, nos termos do inciso III do art. 9º da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM 481/09"), as informações dispostas no Anexo I à presente proposta, refletem nossos comentários sobre a situação financeira da Companhia.

(ii) Destinar o lucro líquido do exercício encerrado em 31 de março de 2013.

Propomos que o resultado do exercício findo em 31 de março de 2013 tenha a destinação abaixo prevista, a qual se encontra detalhada no Anexo II a esta proposta, elaborado de acordo com o inciso II do §1º do art. 9º da Instrução CVM 481/09.

O lucro líquido de R\$ 638.225.317,59 (seiscentos e trinta e oito milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), será destinado da seguinte forma: (i) constituição de reserva legal, no valor de R\$ 31.911.265,88 (trinta e um milhões, novecentos e onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); (ii) pagamento do dividendo mínimo obrigatório, no valor de R\$ 151.578.512,93 (cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e doze reais e noventa e três centavos); (iii) constituição de Reserva Estatutária (Reserva Especial), no montante de R\$ 454.735.538,78 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões,

setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

A Administração propõe o pagamento de dividendos no montante de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões reais) composto por: (i) R\$ 151.578.512,93 (cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e doze reais e noventa e três centavos) de dividendos mínimos do exercício de 31 de março de 2013; e o saldo remanescente contra as reservas de lucros a realizar e reserva estatutária nos montantes de R\$ 87.810.559,50 (oitenta e sete milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) e R\$ 60.610.927,57 (sessenta milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e vinte sete reais e cinquenta e sete centavos), respectivamente.

(iii) Ratificar os valores pagos à conta da remuneração global atribuída aos administradores da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de março de 2013 e fixar a remuneração global dos administradores para o exercício iniciado em 01 de abril de 2013.

Propomos que sejam ratificados os valores pagos à conta da remuneração global atribuída aos administradores da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de março de 2013, equivalentes a R\$36.194.626,75 (trinta e seis milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), os quais superam o valor previamente aprovado pelos acionistas, qual seja, R\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), tendo em vista os resultados positivos atingidos pela Companhia.

Atendendo ao disposto no art. 12, I, da Instrução CVM 481/09, propomos que a remuneração global dos administradores para o exercício iniciado em 01 de abril de 2013 e a se encerrar em 31 de dezembro de 2013, composto excepcionalmente por 9 meses em função da proposta de alteração do exercício social da Companhia, seja fixada no montante de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), incluindo honorários e eventuais gratificações, valor este ajustado anualmente com base no resultado das negociações coletivas salariais, sendo a última atualização realizada em 01 de maio de 2013. Tal critério poderá ser utilizado para atualização em exercícios futuros.

Esclarecemos que as informações necessárias para a devida análise da proposta da remuneração dos administradores, conforme estabelecido pelo art. 12, II, da Instrução CVM 481/09, encontram-se dispostas no Anexo III a esta proposta.

(iv) Alterar o jornal de publicação da Companhia

Propomos que seja alterado o jornal de publicação da Companhia para o jornal Folha de São Paulo em substituição ao jornal Valor Econômico SP, de forma que as publicações da Companhia passarão a ser realizadas nos seguintes jornais: Diário Oficial do Estado de São Paulo/SP e Folha de São Paulo.

#### **EM MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:**

(i) Aumentar o capital autorizado da Companhia;

Propomos que seja aumentado o valor do da autorização para aumento de capital Companhia independentemente de alteração estatutária de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) para R\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais), tendo em vista a dimensão dos negócios da Companhia e/ou de suas controladas.

Assim, caso a proposta seja aprovada, o caput do Artigo 6.º do Estatuto Social da Companhia passará a ter a redação constante do Anexo IV a esta proposta.

(ii) Extinguir o cargo de Diretor Vice-Presidente de Alimentos e Criar o cargo de Diretor Vice-Presidente de Infraestrutura.

Propomos que seja extinto o cargo de Diretor Vice-Presidente de Alimentos, uma vez que a Companhia não atua mais no ramo de varejo de alimentos, perdendo sentido, portanto, as atribuições ao cargo em tela.

Por outro lado, propomos a criação do cargo de Diretor Vice-Presidente de Infraestrutura, tendo em vista os novos investimentos realizados pela Companhia na área de infraestrutura.

Assim, caso a proposta seja aprovada, o Artigo 21 e o parágrafo 2º do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia passarão a ter a redação constante do Anexo IV a esta proposta.

(iii) Alterar o período correspondente ao exercício social da Companhia.

Propomos que seja alterado o período correspondente ao exercício social da Companhia, que passa de 1º de abril a 31 de março de cada ano para 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano fiscal, uma vez que a Companhia atualmente possui diversos ramos de atividade e não somente o de usinas produtoras de açúcar e álcool, razão pela qual o encerramento do exercício social até agora coincidia com o ano safra.

Assim, caso a proposta seja aprovada, o caput do Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia passará a ter a redação constante do Anexo IV a esta proposta.

Excepcionalmente, caso aprovada a presente proposta, o exercício social do corrente ano será composto por 9 (nove) meses, iniciando em 01 de abril de 2013 e terminando em 31 de dezembro de 2013.

(iv) Consolidação do Estatuto Social, em decorrência das alterações acima propostas, se aprovadas pelos acionistas.

De forma a facilitar o entendimento dos acionistas em relação ao Estatuto Social da Companhia, a Administração propõe a consolidação do mesmo, de forma que a nova versão contemple os ajustes ora propostos, caso aprovados pelos acionistas.

Assim, caso a proposta seja aprovada, o Estatuto Social da Companhia passará a ter a redação constante do Anexo V a essa proposta.

São Paulo, 28 de junho de 2013

**A administração**

Cosan S.A. Indústria e Comércio

[Clique aqui](#) para ver o conteúdo na íntegra.